

# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2966 - CADERNO 2/2 - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>CADERNO 01</b> .....	
<b>LEIS</b> .....	<b>página 01</b>
<b>CADERNO 02</b> .....	
<b>LEIS</b> .....	<b>página 01</b>
<b>DECRETOS</b> .....	<b>página 22</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>página 22</b>
<b>EXTRATOS CLCA</b> .....	<b>página 23</b>
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> .....	<b>página 23</b>
<b>DECISÃO DE RECURSO</b> .....	<b>página 25</b>
<b>INEDITOIRA</b> .....	<b>página 26</b>

### Como Lavar corretamente as mãos!

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### LEIS

### LEIS

#### EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA

(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o 2021 )  
Exercício

Nº da Emenda: 03/2020  
Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

TEXTO DA EMENDA:  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OU ASFÁLTICA E À IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONTINUIDADE DA RUA ANTONIO PRADO NO BAIRRO REIS VELOSO.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
15	452	0009		1558

Descrição da Ação (Projeto/Atividade):  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÁREAS SETORIAIS

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		001	100	000	20.000,00

ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

#### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OU ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONTINUIDADE DA RUA ANTONIO PRADO NO BAIRRO REIS VELOSO.

Finalidade: Transferência de recursos para promover ações de maiores acessibilidades para garantir o bem estar dos moradores daquela comunidade residente na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Dar continuidade de pavimentação poliédrica ou asfáltica da Rua Antonio Prado, localizada no Bairro Reis Veloso, bem como a implantação de iluminação pública para atender aos moradores daquela referida rua.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL RUA ANTONIO PRADO NO BAIRRO REIS VELOSO.

Valor do Projeto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parnaíba(PI), 10 de Dezembro de 2020.

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2021 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA O USO NO COMBATE AO COVID-19.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
08	SECRETARIA DE SAÚDE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
10	301	0008	1647	

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	001	309	000	118.223,50	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

*Flam*

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: COMPRA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE PARNAÍBA PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19.  
Finalidade: O valor será destinado para compra de materiais e insumos para os Postos de Saúde da cidade de Parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19.  
Justificativa: A compra de materiais, equipamentos e insumos para os postos de saúde da cidade de Parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19 se faz necessário no momento de pandemia em que o município de Parnaíba e o mundo estão passando no enfrentamento dessa terrível doença que é o COVID 19.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE SAÚDE / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.  
Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Cancelamento da emenda 01/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 118.223,50 para a aquisição de veículo para uso exclusivo da Usmim, passando a vigorar a atual Emenda de Ajuste Nº 001/2021, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 118.223,50 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com a finalidade da compra de materiais, equipamentos e insumos para os postos de saúde da cidade de parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.  
Parnaíba, 27 de Maio de 2021  
*Francisco de Assis Pereira da Paz*  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

*Flam*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 002/2021 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 39.211,55 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DESTINADO PARA APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS DO PARNAHYBA SPORT CLUB INSCRITA NO CNPJ Nº 06.552.378/0001-95.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
34	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	0015	1555	

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE ESPORTE

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	001	100	000	R\$ 39.211,55	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Flam*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: "AVANTE TUBARÃO" – Investimentos na categoria de base do ParnaHyba Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.  
Finalidade: Incentivar a prática de esportes e ajudar na educação de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade, considerados de baixa renda na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Buscamos com a presente emenda, incentivar e investir na formação de futuros atletas naturais de Parnaíba.  
Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE/ PARNAÍBA

Valor do Projeto: R\$ 39.211,55 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Alteração da Emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 98.223,50 para a Construção de uma praça na avenida Armando Cajubá, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 39.211,55 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para o PARNAHYBA SPORT CLUB INSCRITA NO CNPJ Nº 06.552.378/0001-95.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.  
Parnaíba, 27 de Maio de 2021  
*Francisco de Assis Pereira da Paz*  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

*Flam*

**LEIS**

**LEIS**

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 003/2021 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.223,50 (SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
09	244	0007	1552	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA SOCIAL.

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição de Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	400	000	70.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição de Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Francisco de Assis Pereira da Paz*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS SOB A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Finalidade: O valor será destinado para a compra de cestas básicas para a distribuição a pessoas carentes sob a orientação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Justificativa: A compra de materiais de cestas básicas para a distribuição a pessoas carentes sob a orientação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, se faz necessária para que alguns moradores de rua e pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade se sintam prestigiadas em ter pelo menos uma refeição distribuída para que seja sanada sua fome.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 70.223,50 (SETENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Alteração da Emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 98.223,50 para a Construção de uma praça na avenida Armando Cajubá, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 70.223,50 (SETENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Francisco de Assis Pereira da Paz*  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ  
Vereador

*Francisco de Assis Pereira da Paz*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 03/2020 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA**  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta MIL REAIS) DESTINADO PARA APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS DO PARNAHYBA SPORT CLUB INSCRITA NO CNPJ Nº 06.552.376/0001-95.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
34	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	0015	1555	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE ESPORTE

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição de Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41		CONTRIBUIÇÕES	001	100	000	30.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição de Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: "AVANTE TUBARÃO" - Investimentos na categoria de base do ParnaHYBA Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.

Finalidade: Incentivar a prática de esportes e ajudar na educação de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade, considerados de baixa renda na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Buscamos com a presente emenda, incentivar e investir na formação de futuros atletas naturais de Parnaíba.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE/ PARNAÍBA

Valor do Projeto: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Parnaíba(PI), 08 de Dezembro de 2020.

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA  
VEREADORA

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*

## LEIS

## LEIS

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o 2021 )  
Exercício

Nº da Emenda Nome do(a) Vereador(a)  
04/2020 FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DESTINADO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO CONJUNTO BETANIA I E II. ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 00.708.813/0001-88.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição  
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação  
12 351 0006 1553

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)  
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 001 200 000 20.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)

*f. neta*  
*Flem*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**  
Projeto Social: CONFECCÃO DE MÁSCARAS PARA A REDE ESCOLAR.

Finalidade: Transferência de recursos destinado para confecção de máscaras para doação na rede escolar sendo alunos, professores, funcionários e familiares das escolas do Conjunto Betânia I e II e escolas circunvizinhas.

Justificativa: A Associação dos Amigos e Moradores do Conjunto Betânia I e II busca incansavelmente colaborar com a assistência social. É do conhecimento de todos que para as ações continuadas em assistência social, cultura e arte são necessários incremento de valores.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BAIRRO PIAUI

Valor do Projeto: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Parnaíba(PI), 08 de Dezembro de 2020.

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA  
VEREADORA

*Flem*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o 2021 )  
Exercício

Nº da Emenda Nome do(a) Vereador(a)  
05/2020 FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DESTINADO PARA A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES MARCOS NOEL - CAMN, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.692.100/0001-65.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição  
09 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação  
08 244 0007 1552

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)  
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 001 400 000 20.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto Social: FAMÍLIA FELIZ!

Finalidade: Aquisição de insumos, bens e serviços necessários para a realização de eventos, e para uma prestação de serviço eficiente e de qualidade à população.

Justificativa: Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento de atividades nas áreas econômica, social e cultural das comunidades a serem atendidas.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA/ABRANGENDO TODOS OS BAIRROS DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Parnaíba(PI), 08 de Dezembro de 2020.

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA  
VEREADORA

*f. neta*  
*Flem*

*Flem*



**LEIS**

**LEIS**

AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2021 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA O USO NO COMBATE AO COVID-19.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
08	SECRETARIA DE SAÚDE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
10	301	0008	1547	

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	001	300	000	118.223,50	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

*Francisca*

*Francisca*

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**  
Projeto: COMPRA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE PARNAÍBA PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19.

Finalidade: O valor será destinado para compra de materiais e insumos para os Postos de Saúde da cidade de Parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19.

Justificativa: A compra de materiais, equipamentos e insumos para os postos de saúde da cidade de parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19 se faz necessário no momento de pandemia em que o município de Parnaíba e o mundo estão passando no enfrentamento dessa terrível doença que é o COVID 19.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE SAÚDE / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Cancelamento da emenda 01/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 118.223,50 para a Construção de anexo ao Posto de Saúde no KM 16, passando a vigorar a atual Emenda de Ajuste Nº 001/2021, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 118.223,50 (cento e dezoto mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com a finalidade da compra de materiais e insumos para os postos de saúde da cidade de Parnaíba para o enfrentamento e combate ao covid 19.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa  
Vereadora

*Francisca*

AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 02/2021 Nome do(a) Vereador(a): FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 38.223,50 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) NA RUA CORONEL MANOEL ANTONIO DA SILVA HENRIQUE.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
15	452	0009	1558	

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100	000	38.223,50	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

*Francisca*

*Francisca*

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**  
Projeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) NA RUA CORONEL MANOEL ANTONIO DA SILVA HENRIQUE.

Finalidade: O valor será destinado para a construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Coronel Manoel Antonio da Silva Henrique (por trás do galpão do Evandro comercial).

Justificativa: A construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Coronel Manoel Antonio da Silva Henrique se faz necessária para que as pessoas que moram na referida rua, tenham condições de locomoção digna, principalmente na época do inverno, em que as ruas de areia e lama se tornam um verdadeiro sacrifício para a locomoção dos moradores daquela região.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 38.223,50 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROPOSTA SANEADORA\***

Cancelamento da emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 48.223,50 para a Aquisição de veículo para atender a Escola Municipal de Formação de Condutores, passando a vigorar a atual Emenda de Ajuste Nº 002/2021, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 38.223,50 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com a finalidade de construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Coronel Manoel Antonio da Silva Henrique (por trás do galpão do Evandro comercial).

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa  
Vereadora

*Francisca*

LEIS

LEIS

AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda 03/2021 Nome do(a) Vereador(a) FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

TEXTO DA EMENDA\* TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ, PORTADOR DO CNPJ Nº 04.104.417/0001-55.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Table with columns: Órgão, Descrição, Unidade Orçamentária, Descrição. Row 1: 09, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, 01, ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Table with columns: Funcional / Programática, Função, Subfunção, Programa, Ação. Row 1: 08, 244, 0007, 1552

Descrição da Ação (Projeto/Atividade) DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Table with columns: Detalhamento da Despesa, Código, Descrição da Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Vinculo, Valor (R\$). Row 1: 3.3.50.41, CONTRIBUIÇÕES, 001, 400, 000, 10.000,00

ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Table with columns: Órgão, Descrição, Unidade Orçamentária, Descrição. Empty rows.

Table with columns: Funcional / Programática, Função, Subfunção, Programa, Ação. Empty row.

Francisca

Table with columns: Detalhamento da Despesa, Código, Descrição da Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Vinculo, Valor (R\$). Empty rows.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: SOPA PARA OS CARENTES SOB ORIENTAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ.

Finalidade: O valor será destinado para a compra de materiais de consumo para a confecção de sopa para a distribuição a pessoas carentes sob a orientação do Centro Espírita Caridade e Fé.

Justificativa: A compra de materiais de consumo para a confecção de sopa para a distribuição a pessoas carentes sob a orientação do Centro Espírita Caridade e Fé, se faz necessária para que alguns moradores de rua e pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade se sintam prestigiadas em ter pelo menos uma refeição distribuída para que seja sanada sua fome.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PROPOSTA SANEADORA\*

Cancelamento da emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 48.223,50 para a Aquisição de veículo para atender a Escola Municipal de Formação de Condutores, passando a vigorar a atual Emenda de Ajuste Nº 003/2021, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a compra de materiais de consumo para a confecção de sopa para a distribuição a pessoas carentes sob a orientação do Centro Espírita Caridade e Fé.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa Vereadora

Francisca

AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda 04/2021 Nome do(a) Vereador(a) FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

TEXTO DA EMENDA\* TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADO NO VALOR DE R\$ 11.211,55 (ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DA DECISAO, CNPJ Nº 28.038.064/0001-09.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Table with columns: Órgão, Descrição, Unidade Orçamentária, Descrição. Row 1: 09, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, 01, ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Table with columns: Funcional / Programática, Função, Subfunção, Programa, Ação. Row 1: 08, 244, 0007, 1552

Descrição da Ação (Projeto/Atividade) ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.

Table with columns: Detalhamento da Despesa, Código, Descrição da Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Vinculo, Valor (R\$). Row 1: 3.3.50.41, CONTRIBUIÇÕES, 001, 400, 000, 11.211,55

ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Table with columns: Órgão, Descrição, Unidade Orçamentária, Descrição. Empty rows.

Table with columns: Funcional / Programática, Função, Subfunção, Programa, Ação. Empty row.

Table with columns: Detalhamento da Despesa, Código, Descrição da Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Vinculo, Valor (R\$). Empty rows.

Francisca

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DA DECISAO.

Finalidade: O valor será destinado para a compra de materiais de consumo (alimentos e produtos de limpeza) para os internos do Monte Moria.

Justificativa: O Monte Moria conta hoje com 80 internos que são homens que estão em recuperação causado pelo uso excessivo de drogas (entorpecentes) e que precisam de ajuda diária para alimentação e material de limpeza para o local onde eles estão em tratamento.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 11.211,55 (onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

PROPOSTA SANEADORA\*

Sétima Ação no valor de R\$ 11.211,55 para destinação a compra de materiais de consumo (alimentos e produtos de limpeza) para os internos do Monte Moria.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa Vereadora

Francisca

**LEIS**

**LEIS**

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o 2021 )  
Exercício

Nº da Emenda: 004 Nome do(a) Vereador(a): JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

**TEXTO DA EMENDA**  
Transferência destinado para a ASSOCIAÇÃO GINGA BRASILEIRA DE CAPOEIRA - AGIBC, Entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.832.615/0001-96, para desenvolvimento da Associação na área desportiva socio cultural.  
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
34	02
Secretaria de Esporte e Lazer	Superintendencia de Esportes

**Funcional / Programática**

Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	0015	1555

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
Atendimento a emendas impositivas na área de esporte

**Detalhamento da Despesa**

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	001	100	000	16.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

**Órgão**

Código	Descrição

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição

**Funcional / Programática**

Função	Subfunção	Programa	Ação

**Detalhamento da Despesa**

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Fau*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**  
Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO COM ATIVIDADES NA ÁREA DESPORTIVO SÓCIO CULTURAL.

**Finalidade:**  
A Associação Ginga Brasileira de Capoeira, tem por objetivo fomentar a prática desportiva da capoeira da cidade de Parnaíba, terem espaço e representação no tocante a modalidade representada.

**Justificativa:**  
A necessidade de angariar os recursos dessa emenda impositiva consiste no desenvolvimento do projeto da Associação Ginga Brasileira de Capoeira – AGIBC, como Desportivo Sócio Cultural, como compra de fardamentos e instrumentos para realização do Projeto Capoeira, eventos, batizados e troca de cordas com alunos formados através do Projeto para apresentação nos bairros e demais locais da cidade.

**Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:**  
Beiro Piauí/ Secretaria de Esportes e Lazer/ Parnaíba.

**Valor do Projeto:**  
R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*José Geraldo Alencar Filho*  
VEREADOR JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
APROVADO  
EM 22 DE MARÇO DE 2020

*Fau*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda: 001/2021 Nome do(a) Vereador(a): JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
06	01
Secretaria de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

**Funcional / Programática**

Função	Subfunção	Programa	Ação
10	301	0008	1547

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SAÚDE

**Detalhamento da Despesa**

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e instalações	001	300	000	R\$ 118.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

**Órgão**

Código	Descrição

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição

**Funcional / Programática**

Função	Subfunção	Programa	Ação

**Detalhamento da Despesa**

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Fau*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**  
Projeto: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

**Finalidade:** Transferência de recursos para construção ou reforma de Posto de Saúde no município de Parnaíba.

**Justificativa:** O recurso será destinado para construção ou reforma de Posto de Saúde no município de Parnaíba.

**Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:**  
ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE SAÚDE

**Valor do Projeto:** R\$ 118.223,50 (Cento e dezoito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**PROPOSTA SANEADORA\***  
Alteração da emenda 01/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 118.223,50 (cento e dezoito mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) destinado para a construção ou reforma do Posto de Saúde no Município de Parnaíba. no atual ajuste foi alietrado a questão da construção ou reforma do posto de saúde a ser definido dentro do âmbito municipal.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*José Geraldo Alencar Filho*  
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO  
Vereador

*Fau*

LEIS

LEIS

## AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda Nome do(a) Vereador(a)  
002/2021 JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

## TEXTO DA EMENDA\*

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 30.521,86 (TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RUA DR. FRANCISCO AGUIAR CORREIA LIMA, BAIRRO ALTO SANTA MARIA E OZIAS CORREIA BAIRRO REIS VELOSO.

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão Descrição Unidade Orçamentária  
11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 01 Administração da Secretaria

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação  
15 452 0009 1558

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÁREAS SETORIAIS

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 100 000 R\$ 30.521,86

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão Descrição Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)

*Fam*

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NAS RUAS DR. FRANCISCO AGUIAR CORREIA LIMA, BAIRRO ALTO SANTA MARIA E OZIAS CORREIA, BAIRRO REIS VELOSO.

Finalidade: Transferência de recursos para promover ações de maiores acessibilidades nessas ruas para garantir o bem estar dos moradores daquelas comunidades residentes na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Essa emenda visa atender aos moradores daquelas ruas que anseiam por esse benefício de pavimentação polidétrica das Ruas Dr. Francisco Aguiar Correia Lima e Ozias Correia, localizadas no Bairro Alto Santa Maria e Reis Veloso, respectivamente, para atender aos moradores das referidas ruas.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL/ BAIRROS ALTO SANTA MARIA E REIS VELOSO.

Valor do Projeto: R\$ 30.521,86 (Trinta mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

## PROPOSTA SANEADORA\*

Alteração da emenda 03/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com alteração no valor de R\$ 30.521,86 para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NAS RUAS DR. FRANCISCO AGUIAR CORREIA LIMA, BAIRRO ALTO SANTA MARIA E OZIAS CORREIA, BAIRRO REIS VELOSO com a mesma finalidade.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*José Geraldo Alencar Filho*  
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO  
Vereador

*Fam*

## AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda Nome do(a) Vereador(a)  
003/2021 JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

## TEXTO DA EMENDA\*

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA POPULAR NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL PIRES DE SANTANA).

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão Descrição Unidade Orçamentária  
11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação  
15 452 0009 1558

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÁREAS SETORIAIS

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 100 000 R\$ 70.000,00

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão Descrição Unidade Orçamentária  
Código Descrição Código Descrição

Funcional / Programática  
Função Subfunção Programa Ação

Detalhamento da Despesa  
Código Descrição da Natureza de Despesa Fonte de Recursos Código de Aplicação Vínculo Valor (R\$)

*Fam*

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA POPULAR NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL PIRES DE SANTANA).

Finalidade: Transferência de recursos para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA POPULAR NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL PIRES DE SANTANA).

Justificativa: Essa emenda visa atender aos moradores da Localidade São José, onde necessitam de um espaço para lazer e uma academia para o bem estar social, onde o espaço foi cedido pelo Sr. Zé Luis, que em outro momento já cedeu um espaço ao lado para a construção da escola do município.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL/ LOCALIDADE SÃO JOSÉ.

Valor do Projeto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

## PROPOSTA SANEADORA\*

Cancelamento da emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba no valor de R\$ 41.701,84 na Construção de pavimentação asfáltica na rua Companheiro José Alfredo, Bairro Cantagalo e foi destinado 40.000,00 para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA POPULAR NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL PIRES DE SANTANA).

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*José Geraldo Alencar Filho*  
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO  
Vereador

*Fam*

**LEIS**

**LEIS**

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 04/2021 Nome do(a) Vereador(a): JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 12.913,09 (DOZE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) NA RUA PROJETADA 25 NA PEDRA DO SAL

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
Código		Código	
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
	15	452	0009	1558

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100	000	12.913,09

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
Código		Código	

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

*[Handwritten signature]*

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) NA RUA PROJETADA 25 NA PEDRA DO SAL

Finalidade: O valor será destinado para a construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Projetada 25 na Localidade Pedra do Sal

Justificativa: A construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Projetada 25 na Localidade Pedra do Sal se faz necessária para que as pessoas que moram na referida rua, tenham condições de locomoção digna, principalmente na época do inverno, em que as ruas de areia e lama se tornam um verdadeiro sacrifício para a locomoção dos moradores daquela região.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / LOCALIDADE PEDRA DO SAL / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 12.913,09 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Sétima Ação para a construção de pavimentação poliédrica (calçamento) na Rua Projetada 25 na Localidade Pedra do Sal, incluído o valor de R\$ 1.701,64 do cancelamento da emenda 02/2020.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*[Handwritten signature]*  
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO  
Vereador

*[Handwritten signature]*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 03 Nome do(a) Vereador(a): JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NO VALOR DE R\$ 19.973,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
Código		Código	
30	SECRETARIA DA GESTÃO	3008	SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
	13	392	0013	1556

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA CULTURA

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
	3.3.90.30	material de consumo	001	100	000	R\$ 9.973,50
	3.3.90.39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	001	100	000	R\$ 10.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
Código		Código	

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

*[Handwritten signature]*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DA CIDADE DE PARNAÍBA

Finalidade: Apoiar as atividades culturais do município de Parnaíba.

Justificativa: O município de Parnaíba contempla um verdadeiro celeiro Cultural, é atualmente uma das cidades mais bem planejada no aspecto cultural. Sempre destacou-se pela grande diversidade cultural local, compreendendo: ARTE CÊNICA, ARTES VISUAIS, ARTE CIRCENSE, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, BUMBÁ-MEU-BOI, DANÇAS, FOLCLÓRICAS, CARNAVALESCO, QUADRILHEIROS, MUSEU e tantos outros, chegando a ser denominada como a cidade de TODAS AS ARTES. Portanto esta emenda visa apoiar as atividades culturais de nossa cidade, pois entende-se que a cultura é uma aliada nas ações voltadas para a redução nos índices de criminalidade, violência e vulnerabilidade social e apoiar as atividades culturais é uma forma de democratização e inclusão social.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Superintendência de Planejamento.

Valor do Projeto: R\$ 19.973,50 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Parnaíba, 17 de dezembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
APROVADO  
em 22/12/2020

PPRISBERTE

*[Handwritten signature]*

## LEIS

## LEIS

## AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2021  
 Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

## TEXTO DA EMENDA\*

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA O INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.481.950/0002-80.

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional / Programática  
 Função: 10  
 Subfunção: 301  
 Programa: 0008  
 Ação: 1548

Descrição da Ação (Projeto/Atividade):  
 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Detalhamento da Despesa  
 Código: 3.3.50.43  
 Descrição da Natureza de Despesa: SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recursos: 001  
 Código de Aplicação: 300  
 Vinculo: 000  
 Valor (R\$): 118.223,50

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão: \_\_\_\_\_  
 Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

Funcional / Programática  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Subfunção: \_\_\_\_\_  
 Programa: \_\_\_\_\_  
 Ação: \_\_\_\_\_

Detalhamento da Despesa  
 Código: \_\_\_\_\_  
 Descrição da Natureza de Despesa: \_\_\_\_\_  
 Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_  
 Código de Aplicação: \_\_\_\_\_  
 Vinculo: \_\_\_\_\_  
 Valor (R\$): \_\_\_\_\_

*João Batista Oliveira dos Santos*  
 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VEREADOR

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA (REDE RUE).

Finalidade: Transferência de recursos para utilização nos procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: O recurso será destinado como apoio ao Instituto a fim de dar continuidade na prestação de serviços em saúde pública da cidade de Parnaíba realizando inúmeras atividades de apoio a população parnaibana no âmbito da saúde.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
 ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA/SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

## PROPOSTA SANEADORA\*

CANCELAMENTO DA EMENDA Nº 02/2020 DA AQUISIÇÃO DE UM UNIDADE MÓVEL, PASSANDO A VIGORAR O AJUSTE A EMENDA NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.481.950/0002-80.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*João Batista Oliveira dos Santos*  
 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VEREADOR

*Flavio*

## AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 02/2021  
 Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

## TEXTO DA EMENDA\*

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 58.250,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DESTINADO PARA APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS DO PARNAHYBA SPORT CLUB INSCRITA NO CNPJ Nº 06.552.378/0001-95.

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão: 34 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 02 - SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES

Funcional / Programática  
 Função: 27  
 Subfunção: 812  
 Programa: 0015  
 Ação: 1555

Descrição da Ação (Projeto/Atividade):  
 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE ESPORTE

Detalhamento da Despesa  
 Código: 3.3.50.41  
 Descrição da Natureza de Despesa: CONTRIBUIÇÕES  
 Fonte de Recursos: 001  
 Código de Aplicação: 100  
 Vinculo: 000  
 Valor (R\$): 58.250,00

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão: \_\_\_\_\_  
 Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

Funcional / Programática  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Subfunção: \_\_\_\_\_  
 Programa: \_\_\_\_\_  
 Ação: \_\_\_\_\_

Detalhamento da Despesa  
 Código: \_\_\_\_\_  
 Descrição da Natureza de Despesa: \_\_\_\_\_  
 Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_  
 Código de Aplicação: \_\_\_\_\_  
 Vinculo: \_\_\_\_\_  
 Valor (R\$): \_\_\_\_\_

*João Batista Oliveira dos Santos*  
 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VEREADOR

*Flavio*

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

Projeto: "AVANTE TUBARÃO" - Investimentos na categoria de base do Parnaíba Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.

Finalidade: Incentivar a prática de esportes e ajudar na educação de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade, considerados de baixa renda na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Buscamos com a presente emenda, incentivar e investir na formação de futuros atletas naturais de Parnaíba.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
 SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE/ PARNAIBA

Valor do Projeto: R\$ 58.250,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

## PROPOSTA SANEADORA\*

ALTERAÇÃO DA EMENDA 02/2020, APROVADA NO DIA 22/12/2020 PELA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAIBA COM DESTINAÇÃO DE R\$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE Nº 002/2021, COM A NOVA DESTINAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 58.250,00 PARA O PROJETO: "AVANTE TUBARÃO" - INVESTIMENTOS NA CATEGORIA DE BASE DO PARNAHYBA SPORT CLUB, INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA DE GAROTOS DA FAIXA ETÁRIA DE 13 A 19 ANOS DE IDADE.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*João Batista Oliveira dos Santos*  
 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VEREADOR

*Flavio*

LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 03/2021 Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS ORGANIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA QUE POSSIBILITEM CONTRIBUIR E AUXILIAR OS MÚSICOS DA CIDADE DE PARNAÍBA DURANTE A PANDEMIA.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 30 SECRETARIA DE GESTÃO Unidade Orçamentária: 06 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Funcional / Programática: 13 392 0013 1566

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA CULTURA

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	001	100	000	R\$ 10.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função Subfunção Programa Ação

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*João Batista Oliveira dos Santos*  
Folha

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Projeto musical de Parnaíba-PI.

Finalidade: Promover junto a comunidade parnaibana atividades culturais/musicais que possibilitem o resgate de ritmos e expressões musicais fundamentais para a construção da nossa identidade cultural.

Justificativa: Valorizar e incentivar a produção de músicas locais, possibilitando ao público em geral o conhecimento da música regional e de sua divulgação mais ampla, revitalizando e execução de música popular brasileira, devido ao seu papel marcante no cenário brasileiro e a necessidade de explicitação desse papel junto ao grande público da cidade de Parnaíba.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Cidade de Parnaíba / Superintendência de cultura.

Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA Nº 04/2020 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA, PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS ORGANIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*João Batista Oliveira dos Santos*  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Vereador

*Folha*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 04/2021 Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 11.211,55 (ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - PIAUI - APAE. ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 06.794.416/0001-05.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 08 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional / Programática: 10 302 0008 1547

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): Atendimento a Emendas Impositivas na área da Atenção Básica

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.43	Subvenções Sociais	001	300	000	R\$ 11.211,55

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função Subfunção Programa Ação

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*João Batista Oliveira dos Santos*  
Folha

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO DO USUÁRIO GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES FUNCIONAIS, ASSIM, PROMOVENTO SUA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA.

Finalidade: Transferência de recursos para aquisição de materiais para atender pacientes com deficiência Física, Intelectual e Autismo no CER II da APAE de Parnaíba-PI.

Justificativa: O recurso será destinado para aquisição de materiais para diagnóstico e tratamento das pessoas com deficiência física, intelectual e autismo, na área de Reabilitação e Odontologia.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Valor do Projeto: R\$ 11.211,55 (onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

**PROPOSTA SANEADORA\***

Sétima Ação no valor de R\$ 11.211,55 para transferência de recursos para aquisição de materiais/equipamentos para atender pacientes com deficiência Física, Intelectual e Autismo no CER II da APAE de Parnaíba-PI.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*João Batista Oliveira dos Santos*  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

*Folha*



LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 05/2021  
Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

**TEXTO DA EMENDA:**  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DESTINADO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURA DO PIAUÍ, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 26.626.447/0001-08.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
30	08
SECRETARIA DE GESTÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
13	392	0013	1556	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA CULTURA

Detalhamento da Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)	
Código	Descrição da Natureza de Despesa				
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	001	100	000	R\$ 30.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
Código	Descrição da Natureza de Despesa			

*João Batista Oliveira dos Santos*  
*Fran*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Projeto cultural de Parnaíba-PI

Finalidade: Promover cultura, juntamente com momentos de lazer, com ação fundamental para democratizar o acesso a cultura para todos, levando cultura para as escolas municipais de Parnaíba, com atividades culturais nas escolas.

Justificativa: Valorizar e incentivar a produção de cultura, possibilitando ao público em geral o conhecimento da cultura nas escolas despertando talentos e promovendo inclusão social.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Cidade de Parnaíba / Superintendência de cultura.

Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal: R\$ 30.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA Nº 05/2020 DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO CATANDUVAS, PASSANDO A VIGORAR O AJUSTE A EMENDA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURA DO PIAUÍ, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 26.626.447/0001-08.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*João Batista Oliveira dos Santos*  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

*Fran*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2020  
Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA:**  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA O INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL. ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.481.950/0002-80.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
08	0801
SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
10	302	0008	1548	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Detalhamento da Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)	
Código	Descrição da Natureza de Despesa				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	300	000	118.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
Código	Descrição da Natureza de Despesa			

*Fran*

--	--	--	--

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA (REDE RUE).

Finalidade: Transferência de recursos para utilização nos procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: O recurso será destinado como apoio ao Instituto a fim de dar continuidade na prestação de serviços em saúde pública da cidade de Parnaíba realizando inúmeras atividades de apoio a população parnaibana no âmbito da saúde.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Parnaíba(PI), 08 de Dezembro de 2020.

*João Batista Gonçalves de Sousa*  
VEREADOR JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA

APROVADO  
EM 22 DE MAIO DE 2020

*Fran*



LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 001/2021 Nome do(a) Vereador(a): JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), DESTINADOS AO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30, EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 06 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 01 - Administração da Secretaria

Funcional / Programática: Função 12, Subfunção 361, Programa 0006, Ação 1553

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	001	200	000	R\$ 129.435,05

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função: Subfunção: Programa: Ação:

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*João*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

Finalidade: Serão oferecidos diversos cursos de aperfeiçoamento para os Professores, Coordenadores e Diretores das escolas do município de Parnaíba/PI.

Justificativa: Com a capacitação continuada de professores, você melhora consideravelmente o ensino da sua instituição. Isso porque eles aprendem novas metodologias de ensino-aprendizagem, técnicas de didática e formas de lidar com os desafios do trabalho em sala de aula. Tudo isso se reflete diretamente nos resultados dos alunos. Além de aprenderem os conteúdos teóricos de maneira mais eficaz, eles também se desenvolvem como cidadãos e agentes de mudança da sociedade. Portanto, a formação continuada pode ser a sua maior aliada na hora de melhorar a qualidade do ensino da sua escola.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Escolas do município de Parnaíba/PI.

Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal: R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA 02/2020, APROVADA NO DIA 22/12/2020 PELA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAÍBA COM DESTINAÇÃO DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E SETIMA AÇÃO PARA EMENDAS, PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE Nº 001/2021, COM A NOVA DESTINAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), PARA SEREM UTILIZADOS PELO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30 EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA

*João*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 001 Nome do(a) Vereador(a): MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS PARA FIRMAR CONVÊNIO/PARceria COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA DO PARNAÍBA (UFDPar) A FIM DE CUSTEAR CAMPANHAS EDUCATIVAS COM OS SEGUINTEs TEMAS: "SAÚDE MENTAL (JANEIRO BRANCO), COMBATE AO SUICÍDIO (SETEMBRO AMARELO) E PREVENÇÃO CONTRA A MEDICALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA. VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática: Função 10, Subfunção 301, Programa 0008, Ação 1547

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	300	000	25.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função: Subfunção: Programa: Ação:

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*João*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Campanhas Educativas com os Temas: Saúde Mental (Janeiro Branco); Combate ao Suicídio (Setembro Amarelo) e Prevenção contra a Medicalização.

Finalidade: Fimar convênio/parceria com a Universidade Federal Delta Do Parnaíba (UFDPar), a fim de custear campanhas educativas com os temas descritos no referido Projeto.

Justificativa: É de extrema importância a destinação dessa emenda para que a cidade de Parnaíba possa desenvolver políticas de educação social relativas a saúde mental, combate ao suicídio e a prevenção contra a medicalização como forma de prevenir o surgimento de algum desses temas em nosso meio.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: PARNAÍBA / SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

VEREADORA MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

*João*

## LEIS

## LEIS

## EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA

( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda  Nome do(a) Vereador(a)

## TEXTO DA EMENDA

Transferência de Recursos para a Entidade GRUPO GUARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.030.215/0001-02 destinados à campanha educativa denominada "Dezembro Vermelho: mês de conscientização e combate à Aids".  
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão  Descrição  Unidade Orçamentária  Descrição

Funcional / Programática  
Função  Subfunção  Programa  Ação

## Descrição da Ação (Projeto/Atividade)

Atendimento a Emendas Impositivas na Área da Atenção Básica

Detalhamento da Despesa  
Código  Descrição da Natureza de Despesa  Fonte de Recursos  Código de Aplicação  Vinculo  Valor (R\$)

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão  Descrição  Unidade Orçamentária  Descrição

Funcional / Programática  
Função  Subfunção  Programa  Ação

Detalhamento da Despesa  
Código  Descrição da Natureza de Despesa  Fonte de Recursos  Código de Aplicação  Vinculo  Valor (R\$)

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

*Fluor*

Projeto: Campanha "Dezembro Vermelho"

Finalidade: Transferência de recursos destinados para a campanha educativa denominada "Dezembro Vermelho: mês de conscientização e combate à Aids".

Justificativa: A destinação dessa emenda é muito importante para que a cidade de Parnaíba possa desenvolver políticas de educação social relativas à conscientização e combate à Aids como forma de prevenir o surgimento da doença em nosso meio.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: PARNAÍBA / SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*Fluor*  
VEREADORA MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

*Fluor*

## EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA

( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o exercício 2021 )

Nº da Emenda  Nome da Vereadora

## TEXTO DA EMENDA

Transferência de recursos para aquisição de insumos destinado à castração de felinos e caninos realizados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba na sala de castração localizada no Centro de Zoonoses.  
Valor: R\$ 43.223,50 ( quarenta e três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Órgão  Descrição  Unidade Orçamentária  Descrição

Funcional / Programática  
Função  Subfunção  Programa  Ação

## Descrição da Ação (Projeto/Atividade)

Atendimento a Emendas Impositivas na Área da Vigilância Epidemiológica.

Detalhamento da Despesa  
Código  Descrição da Natureza de Despesa  Fonte de Recursos  Código de Aplicação  Vinculo  Valor (R\$)

## ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)

Órgão  Descrição  Unidade Orçamentária  Descrição

Funcional / Programática  
Função  Subfunção  Programa  Ação

Detalhamento da Despesa  
Código  Descrição da Natureza de Despesa  Fonte de Recursos  Código de Aplicação  Vinculo  Cancelamento (R\$)

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO

*Fluor*

Projeto: aquisição de insumos destinado à castração de felinos e caninos realizados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba na sala de castração localizada no Centro de Zoonoses

Finalidade: Transferência de Recursos destinado para a sala de castração de animais no município de Parnaíba-PI.

Justificativa: A referida emenda tem por objetivo tornar possível a castração de felinos e caninos em situação de abandono social como forma de combater a proliferação de doenças causadas a estes animais.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: CENTRO DE ZOONOSES/SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor do Projeto: R\$ 43.223,50 ( quarenta e três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*Fluor*  
VEREADORA MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

*Fluor*

**LEIS**

**LEIS**

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda 006 Nome do(a) Vereador(a) Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

**TEXTO DA EMENDA**

Transferência de Recursos para Associação dos Produtores e Produtores Rurais do Assentamento Monte Alegre – Entidade inscrita no CNPJ Nº 08.274.968/0001-18. Valor R\$ 48.223,50 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão 06 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária 0601 Administração da Secretaria

Funcional / Programática  
Função 12 Subfunção 361 Programa 0006 Ação 1553

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
Atendimento a Emendas Impositivas na Área da Educação

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	100	200	000	48.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária

Funcional / Programática

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*FHM*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Cursos de formação bem como assistência técnica para fomentar a agricultura familiar.

Finalidade: Fimar parceria nos termos da legislação específica com a Associação dos produtores e produtoras Rurais do Assentamento Monte Alegre a fim de promover cursos de formação bem como assistência técnica para fomentar a agricultura familiar.

Justificativa: O objetivo dessa emenda é ofertar aos produtores rurais cursos de formação para que possam desenvolver atividades produtoras da agricultura familiar.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Assentamento Monte Alegre/Zona Rural / Secretaria de Educação.

Valor do Projeto: R\$ 48.223,50 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

VEREADORA MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

*FHM*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda 002/2021 Nome do(a) Vereador(a) MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

**TEXTO DA EMENDA\***

Transferência de Recursos destinado para firmar parceria com a Entidade sem fins lucrativos denominada REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – SEDE PARNAIBA, inscrita no CNPJ Nº 12.175.857/0001-21, a fim de custear ações sociais voltadas a apoiar pessoas acometidas pelo Câncer. Valor R\$ 45.605,77 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática  
Função 10 Subfunção 301 Programa 0008 Ação 1547

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	001	300	000	R\$ 45.605,77

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária

Funcional / Programática

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*FHM*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Apoio às pessoas em Tratamento de Câncer.

Finalidade: Fimar parceria, nos termos da legislação específica, com a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer, a fim de custear ações sociais voltadas a apoiar pessoas acometidas pelo câncer.

Justificativa: A presente emenda justifica-se pelo fato da Rede Feminina de Combate ao Câncer na cidade de Parnaíba desenvolver um trabalho sem fins lucrativos e de alta abrangência social atendendo pessoas carentes que necessitam de amparo logístico para tratamento do câncer, uma vez que se tratam de ações que requerem investimentos monetários e que dependem de doações voluntárias.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: PARNAIBA / SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 45.605,77 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos) .

**PROPOSTA SANEADORA\***

PARTE DO VALOR DA SETÍMA AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2020.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO  
VEREADORA

*FHM*

## LEIS

## LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda  Nome do(a) Vereador(a)

**TEXTO DA EMENDA\***

Transferência de Recursos destinados para a aquisição de uma câmara frigorífica para atender a demanda do Mercado Público situado no cruzamento da Rua Caramuru com Avenida Pinheiro Machado.  
Valor: R\$ 75.605,78 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
12	Secretaria do Setor Primário e Abastecimento	1201	Administração da Secretaria

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
20	608	0010	1559	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
Atendimento a Emendas Impositivas na Área do Setor Primário e Abastecimento

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	001	100	000	75.605,78

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Fatur*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Aquisição de Câmara Frigorífica para atender demanda do Mercado Público situado no cruzamento da Rua Caramuru com Avenida Pinheiro Machado.

Finalidade: Transferência de Recurso destinado para aquisição de uma câmara frigorífica para manutenção, conservação e refrigeração no mercado público situado no cruzamento da Rua Caramuru com a Avenida Pinheiro Machado na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Atender a essa demanda é uma ação que provocará uma melhor qualidade nos produtos vendidos no "Mercado da Caramuru", especialmente em carnes, aves, peixes e derivados, uma vez que serão armazenados de forma adequada, contribuindo para a saúde da população.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Mercado Público do cruzamento da Rua Caramuru com a Av. Pinheiro Machado/ Parnaíba/ Secretaria do Setor Primário.

Valor do Projeto: R\$ 75.605,78 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

**PROPOSTA SANEADORA\***

PARTE DA SÉTIMA AÇÃO E ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2020.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO  
VEREADORA

*Fatur*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda  Nome do(a) Vereador(a)

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADOS AO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30, EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
06	Secretaria de Educação	01	Administração da Secretaria

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
12	381	0006	1553	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41		Contribuições	001	200	000	R\$ 50.000,00

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Fatur*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

Finalidade: Serão oferecidos diversos cursos de aperfeiçoamento para os Professores, Coordenadores e Diretores das escolas do município de Parnaíba/PI.

Justificativa: Com a capacitação continuada de professores, você melhora consideravelmente o ensino da sua instituição. Isso porque eles aprendem novas metodologias de ensino-aprendizagem, técnicas de didática e formas de lidar com os desafios do trabalho em sala de aula. Tudo isso se reflete diretamente nos resultados dos alunos. Além de aprenderem os conteúdos teóricos de maneira mais eficaz, eles também se desenvolvem como cidadãos e agentes de mudança da sociedade. Portanto, a formação continuada pode ser a sua maior aliada na hora de melhorar a qualidade do ensino da sua escola.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Escolas do município de Parnaíba-PI.

Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA 03/2020, APROVADA NO DIA 22/12/2020 PELA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAÍBA COM DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE Nº 002/2021, COM A NOVA DESTINAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA SEREM UTILIZADOS PELO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30 EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

REINALDO DE CASTRO DOS SANTOS FILHO

*Fatur*

**LEIS**

**LEIS**

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda: 001 Nome do(a) Vereador(a): REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

**TEXTO DA EMENDA**

Transferência de Recursos destinados para o Instituto Praxís de Educação Cultural e Ação Social. Entidade inscrita no CNPJ Nº 05.481.950/0002-80, no valor de R\$ 118.223,50 (Cento e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para o Co-Financiamento dos serviços da rede de urgência e emergência (Rede Rue).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional / Programática: Função 10, Subfunção 302, Programa 0008, Ação 1548

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): Atendimento a Emendas Impositivas na área da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Detalhamento da Despesa: Código 3.3.50.43, Descrição Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 001, Código de Aplicação 300, Vinculo 000, Valor (R\$) 118.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função: Subfunção: Programa: Ação:

Detalhamento da Despesa: Código: Descrição da Natureza da Despesa: Fonte de Recursos: Código de Aplicação: Vinculo: Valor (R\$):

*Reinaldo*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA (REDE RUE).

Finalidade: Transferência de recursos para utilização nos procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: O recurso será destinado como apoio ao Instituto a fim de dar continuidade na prestação de serviços em saúde pública da cidade de Parnaíba realizando inúmeras atividades de apoio a população parnaibana no âmbito da saúde.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (Cento e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*Reinaldo*  
VEREADOR REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

*Reinaldo*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2021 Nome do(a) Vereador(a): REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 68.223,50 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS DO PARNAHYBA SPORT CLUB INSCRITA NO CNPJ Nº 06.552.376/0001-95.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 34 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 02 - SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES

Funcional / Programática: Função 27, Subfunção 812, Programa 0015, Ação 1555

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE ESPORTE

Detalhamento da Despesa: Código 3.3.50.41, Descrição CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recursos 001, Código de Aplicação 100, Vinculo 000, Valor (R\$) 68.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: Descrição: Unidade Orçamentária: Descrição:

Funcional / Programática: Função: Subfunção: Programa: Ação:

Detalhamento da Despesa: Código: Descrição da Natureza da Despesa: Fonte de Recursos: Código de Aplicação: Vinculo: Valor (R\$):

*Reinaldo*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: "AVANTE TUBARÃO" - Investimentos na categoria de base do ParnaHYba Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.

Finalidade: Incentivar a prática de esportes e ajudar na educação de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade, considerados de baixa renda na cidade de Parnaíba.

Justificativa: Buscamos com a presente emenda, incentivar e investir na formação de futuros atletas naturais de Parnaíba.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE/ PARNAÍBA

Valor do Projeto: R\$ 68.223,50 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROPOSTA SANEADORA\***

Cancelamento da emenda 02/2020, aprovada no dia 22/12/2020 pela Câmara de Vereadores de Parnaíba com destinação de R\$ 68.223,50 para o Grêmio Recreativo de Escola de Samba Nova Parnaíba do Samba, passando a vigorar a atual Emenda de Ajuste Nº 001/2021, com a nova destinação de recurso no valor de R\$ 68.223,50 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para o Projeto: "AVANTE TUBARÃO" - Investimentos na categoria de base do ParnaHYba Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.

\*Preencher com as propostas modificativas do remanejamento e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Reinaldo*  
REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

*Reinaldo*

LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 02/2021  
Nome do(a) Vereador(a): REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 11.221,55 (ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ, PORTADOR DO CNPJ Nº 04.104.417/001-65.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
09	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
08	244	0007	1552	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA SOCIAL.

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	001	400	000	11.221,55	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Reinaldo de Castro Santos Filho*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CONFEÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS (FRALDAS ADULTAS) SOB ORIENTAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ.

Finalidade: O valor será destinado para a compra de matéria-prima para a confecção de fraldas descartáveis para distribuição a pessoas carentes e em situação de vulnerabilidade social sob a orientação do Centro Espírita Caridade e Fé.

Justificativa: A compra de matéria-prima para a confecção de fraldas descartáveis para distribuição a pessoas carentes e em situação de vulnerabilidade social sob a orientação do Centro Espírita Caridade e Fé, se faz necessária para as pessoas que se encontram enfermos em suas residências ou hospitais.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Valor do Projeto: R\$ 11.221,55 (ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

Nova Emenda em virtude da proposição da sétima emenda impositiva no valor de R\$ 11.221,55, pelo aumento da Receita Corrente Líquida.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Reinaldo de Castro Santos Filho*  
REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO

*Reinaldo de Castro Santos Filho*

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**  
(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 001/2021  
Nome do(a) Vereador(a): RICARDO DE LIMA VERAS

**TEXTO DA EMENDA\***  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 111.211,55 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), DESTINADOS AO INSTITUTO JOSÉ GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30, EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código
06	01
Secretaria de Educação	Administração da Secretaria

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
12	351	0006	1553	

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	001	200	000	R\$ 111.211,55	

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Unidade Orçamentária
Código	Código

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*Ricardo de Lima Veras*

*Ricardo de Lima Veras*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

Finalidade: Serão oferecidos diversos cursos de aperfeiçoamento para os Professores, Coordenadores e Diretores das escolas do município de Parnaíba/PI.

Justificativa: Com a capacitação continuada de professores, você melhora consideravelmente o ensino da sua instituição. Isso porque eles aprendem novas metodologias de ensino-aprendizagem, técnicas de didática e formas de lidar com os desafios do trabalho em sala de aula. Tudo isso se reflete diretamente nos resultados dos alunos. Além de aprenderem os conteúdos teóricos de maneira mais eficaz, eles também se desenvolvem como cidadãos e agentes de mudança da sociedade. Portanto, a formação continuada pode ser a sua maior aliada na hora de melhorar a qualidade do ensino da sua escola.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Escolas do município de Parnaíba-PI.

Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal: R\$ 111.211,55 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA 05/2020, APROVADA NO DIA 22/12/2020 PELA CÂMARA DE VEREDADORES DE PARNAÍBA COM DESTINAÇÃO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E SÉTIMA AÇÃO PARA EMENDAS, PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE Nº 001/2021, COM A NOVA DESTINAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 111.211,55 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA SEREM UTILIZADOS PELO INSTITUTO JOSÉ GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30 EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*Ricardo de Lima Veras*  
RICARDO DE LIMA VERAS

*Ricardo de Lima Veras*

LEIS

LEIS

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda 001 Nome do(a) Vereador(a) RICARDO DE LIMA VERAS

**TEXTO DA EMENDA**

Transferência de Recursos destinado à Santa Casa de Misericórdia, Entidade inscrita no CNPJ Nº 06.706.246/0001-60, no valor de R\$ 29.555,87 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão 08 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária 0801 Fundo Municipal de Saúde

Funcional / Programática  
Função 10 Subfunção 302 Programa 0008 Ação 1548

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
Atendimento a Emendas Impositivas na área da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Detalhamento da Despesa

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
3.3.50.43	Subvenções Sociais	001	300	000	29.555,87

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária

Funcional / Programática

Detalhamento da Despesa

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Ampliação no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a população parnaibana nesta unidade hospitalar.

Finalidade: O presente recurso será destinado para ampliação no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa: Com a presente Emenda buscamos efetuar as devidas melhorias na ampliação no atendimento a saúde pública no município de Parnaíba.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
Secretaria de Saúde/Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor do Projeto: R\$ 29.555,87 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*Ricardo de Lima Veras*  
VEREADOR RICARDO DE LIMA VERAS

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o exercício 2021 )

Nº da Emenda 002 Nome do Vereador RICARDO DE LIMA VERAS

**TEXTO DA EMENDA**

Transferência de Recursos no valor de R\$ 29.555,87 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado para a SPMIP – Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba, Entidade Filantrópica, inscrita no CNPJ Nº 06.705.990/0001-40.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão 08 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária 0801 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional / Programática  
Função 10 Subfunção 302 Programa 0008 Ação 1548

Descrição da Ação (Projeto/Atividade)  
Atendimento a Emendas Impositivas na Área da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Detalhamento da Despesa

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
3.3.50.43	Subvenções Sociais	001	300	000	29.555,87

**C ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão Unidade Orçamentária

Funcional / Programática

Detalhamento da Despesa

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	CANCELAMENTO (R\$)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Atendimento e conforto na Assistência Prestada aos usuários do SUS na Prevenção e Tratamento do Câncer na cidade de Parnaíba.

Finalidade: Transferência de recursos a serem utilizados no Sistema Único de Saúde – SUS, a partir das necessidades da população, garantindo assim aos usuários um melhor atendimento e conforto na assistência prestada por aquele que faz a prevenção e tratamento do câncer na cidade de Parnaíba.

Justificativa: O recurso será destinado para a SPMIP, a fim de que seja realizada a ampliação de atendimento aos usuários uma vez que essa Entidade tem deservido ao longo de sua existência um trabalho relevante no diagnóstico do câncer, e, efetivamente no tratamento do mesmo. Proporcionando a todos que possam precisar de um conforto maior não tendo que se deslocar para Teresina.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:  
Assistência à população abrangendo ao SUS / Secretaria de Saúde

Valor do Projeto: R\$ 29.555,87 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*Ricardo de Lima Veras*  
VEREADOR RICARDO DE LIMA VERAS

LEIS

LEIS

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda: 004 Nome do(a) Vereador(a): RICARDO DE LIMA VERAS

**TEXTO DA EMENDA**  
Transferência de Recursos no Valor de R\$ 59.111,76 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e setenta e seis centavos) destinado para o Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social. Entidade inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
08	Secretaria de Saúde	0801	Fundo Municipal de Saúde

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
	10	302	0008	1548

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
Atendimento a Emendas Impositivas na Área da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
	3.3.50.43	Subvenções Sociais	001	300	000	59.111,76

**C ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: Co-financiamento dos Serviços de Urgência e Emergência (Rede RUE).

**Finalidade:** Transferência de recursos a serem utilizados nos procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Justificativa:** O apoio tem como finalidade favorecer a Entidade a continuar colaborando com a saúde pública de Parnaíba, proporcionando uma maior prestação em saúde no Município. A referida Entidade tem reconhecidamente desenvolvido ao longo de sua existência um trabalho relevante na saúde de Parnaíba realizando inúmeras atividades de apoio à sociedade no âmbito da saúde.

**Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:**  
Área do Município de Parnaíba/Secretaria de Saúde.

**Valor do Projeto:** R\$ 59.111,76 (cinquenta e nove reais, cento e onze reais e setenta e seis centavos).

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR RICARDO DE LIMA VERAS

*[Handwritten signature]*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
( Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021 )

Nº da Emenda: 003 Nome do(a) Vereador(a): RICARDO DE LIMA VERAS

**TEXTO DA EMENDA**  
Transferência de Recursos no valor de R\$ 18.223,50 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) destinado para Apoio a Atividades Esportivas do Parnahyba Sport Club inscrita no CNPJ nº 06.552.376/0001-95.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição
34	Secretaria de Esporte e Lazer	02	Superintendência de Esportes

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação
	27	812	0015	1555

**Descrição da Ação (Projeto/Atividade)**  
Atendimento a Emendas Impositivas na Área de Esporte

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)
	3.3.50.41	Contribuições	001	100	000	18.223,50

**C ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão	Descrição	Unidade Orçamentária	Descrição

Funcional / Programática	Função	Subfunção	Programa	Ação

Detalhamento da Despesa	Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vinculo	Valor (R\$)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: "AVANTE TUBARÃO" – Investimentos na categoria de base do Parnahyba Sport Club, incentivando a prática esportiva de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade.

**Finalidade:** Incentivar a prática de esportes e ajudar na educação de garotos da faixa etária de 13 a 19 anos de idade, considerados de baixa renda na cidade de Parnaíba.

**Justificativa:** Buscamos com a presente emenda, incentivar na formação de futuros atletas da cidade de Parnaíba.

**Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto:**  
Parnaíba / Secretaria de Esporte e Lazer.

**Valor do Projeto:** R\$ 18.223,50 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Parnaíba(PI), 14 de Dezembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR RICARDO DE LIMA VERAS

*[Handwritten signature]*



LEIS

LEIS

**AJUSTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI Nº 3.590 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021)**

(Ajuste a Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 001/2021  
 Nome do(a) Vereador(a): RONALDO DA SILVA PRADO

**TEXTO DA EMENDA\***

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DESTINADOS AO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30, EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 06 - Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 01 - Administração da Secretaria

Funcional / Programática: 12 - 351 - 0006 - 1553

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.41	Contribuições	001	200	000	R\$ 129.435,05

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: [ ] - [ ]  
 Unidade Orçamentária: [ ] - [ ]

Funcional / Programática: [ ] - [ ] - [ ] - [ ]

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

Finalidade: Serão oferecidos diversos cursos de aperfeiçoamento para os Professores, Coordenadores e Diretores das escolas do município de Parnaíba/PI.

Justificativa: Com a capacitação continuada de professores, você melhora consideravelmente o ensino da sua instituição. Isso porque eles aprendem novas metodologias de ensino-aprendizagem, técnicas de didática e formas de lidar com os desafios do trabalho em sala de aula. Tudo isso se reflete diretamente nos resultados dos alunos. Além de aprenderem os conteúdos teóricos de maneira mais eficaz, eles também se desenvolvem como cidadãos e agentes de mudança da sociedade. Portanto, a formação continuada pode ser a sua maior aliada na hora de melhorar a qualidade do ensino da sua escola.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: Escolas do município de Parnaíba-PI.

**Valor do Projeto executado pela fonte do Tesouro Municipal:**

R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

**PROPOSTA SANEADORA\***

CANCELAMENTO DA EMENDA 02/2020, APROVADA NO DIA 22/12/2020 PELA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAÍBA COM DESTINAÇÃO DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E SÉTIMA AÇÃO PARA EMENDAS, PASSANDO A VIGORAR A ATUAL EMENDA DE AJUSTE Nº 001/2021, COM A NOVA DESTINAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 129.435,05 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), PARA SEREM UTILIZADOS PELO INSTITUTO JOSE GERALDO GOMES, CNPJ Nº 18.551.845/0001-30 EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

\*Preencher com as propostas modificativas de remanejamentos e alterações de entidades.

Parnaíba, 27 de Maio de 2021

*[Assinatura]*  
 RONALDO DA SILVA PRADO

*[Assinatura]*

**EMENDA IMPOSITIVA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

(Projeto de Lei Orçamentária do Município de Parnaíba para o Exercício 2021)

Nº da Emenda: 01/2020  
 Nome do(a) Vereador(a): RONALDO DA SILVA PRADO

**TEXTO DA EMENDA**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 118.223,50 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DESTINADO PARA O INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL. ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.481.950/0002-80.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA QUE VIABILIZA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional / Programática: 10 - 302 - 0008 - 1548

Descrição da Ação (Projeto/Atividade): ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	300	000	118.223,50

**ANULAÇÕES COMPENSATÓRIAS (Quando for o caso)**

Órgão: [ ] - [ ]  
 Unidade Orçamentária: [ ] - [ ]

Funcional / Programática: [ ] - [ ] - [ ] - [ ]

Código	Descrição da Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)

*[Assinatura]*

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO CONTEMPLADO**

Projeto: CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA (REDE RUE).

Finalidade: Transferência de recursos para utilização nos procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Justificativa: O recurso será destinado como apoio ao Instituto a fim de dar continuidade na prestação de serviços em saúde pública da cidade de Parnaíba realizando inúmeras atividades de apoio a população parnaibana no âmbito da saúde.

Área (Bairro/Localidade/Setor de Atuação do Governo) de Execução do Projeto: ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/SECRETARIA DE SAÚDE

Valor do Projeto: R\$ 118.223,50 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parnaíba(PI), 10 de Dezembro de 2020.

*[Assinatura]*  
 VEREADOR RONALDO DA SILVA PRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 APROVADO EM 22/12/2020

*[Assinatura]*

## DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 812, de 15 de setembro de 2021.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027, de 04 de julho de 2013 que criou o Conselho Municipal de Cultura,

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), como titulares e suplentes, para a gestão 2021-2023, os membros a seguir indicados:

## 1- Representantes do poder Público:

**Superintendência de Cultura**  
Titular: Daniel Lívio de Moraes Souza  
Suplente: Gabriel Araújo Rodrigues  
**Secretaria de Educação**  
Titular: Thaciana Braga Silva  
Suplente: Renan Gomes Correia  
**Superintendência de Turismo**  
Titular: Joaquim Vidal Araújo  
Suplente: Roberto Trindade Silva  
**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
Titular: Dalva Gabrielly Serejo de Oliveira  
Suplente: Jhonnam Carvalho Caldas de Sousa  
**Secretaria de Fazenda**  
Titular: Tamires Rayanne Sales de Sousa  
Suplente: Francisco Márcio Vieira de Araújo  
**Superintendência de Planejamento**  
Titular: Anísio Almeida Neves Neto  
Suplente: Alessandro William Oliveira do Nascimento  
**Superintendência de Comunicação**  
Titular: Bruno Souza Santana  
Suplente: Daniel Augusto de Lima Pereira Saturnino  
**Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária**  
Titular: Paula Christina Campanelli da Silva  
Suplente: Cassio Machado Daniel  
**Secretaria do Meio Ambiente**  
Titular: João Narciso M. da Rocha  
Suplente: Janiel da Silva Rocha  
**Câmara Municipal de Parnaíba**  
Titular: João Batista dos Santos Filho  
Suplente: Daniel Jackson Araújo de Sousa

## DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## 2- Representantes da Sociedade Civil:

## Atores e Artistas de Circo

Titular: Jesum Messias de Albuquerque Neto

Suplente: Carlos Augusto Cardozo Torres

## Artistas Plásticos, Gráficos, Fotógrafos e Cineastas

Titular: Daniel Mendes

Suplente: Janaína Nunes Leocádio

## Músicos

Titular: Antônio Charles Venâncio da Silva

Suplente: José Daniel Aguiar Carneiro

## Poetas e Escritores

Titular: José Luiz de Carvalho

Suplente: Antônio Gallas Pimentel

## Manifestações da Cultura Popular e Folclórica

Titular: Francisca Maria Fernandes do Carmo

Suplente: Camila Ribeiro Carvalho de Sousa

## Instituições Culturais

Titular: Reginaldo Pereira do Nascimento Júnior

Suplente:

## Instituições de Ensino Superior

Titular: Helder Ferreira de Sousa

Suplente: Simone Cristina Putrick

## Manifestações de Cultura Afro

Titular: Isaías Cardoso Silva

Suplente: Jucileia de Sousa Ribeiro dos Santos

## Dançarinos e Bailarinos

Titular: Yara de Melo Santos

Suplente: Francisco André de Sousa Rodrigues

## Cultura Junina

Titular: Roberto William Rufino de Sousa

Suplente: João Daniel da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 15 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 127 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 16960/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.603-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 252/2021, firmados com a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ NR. 28.937.504/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

*Nadja Nascimento da Silva*  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 128 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 20366/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR NETO, CPF nº 080.563.603-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 335/2021, firmados com a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ NR. 26.697.721/0001-96 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de Medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

*Nadja Nascimento da Silva*  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

**PORTARIAS**

**EXTRATOS CLCA**



PORTARIA FMS Nº 129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 11501/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora BRUNA FONTINELE DE OLIVEIRA, CPF nº 059.728.943-35, ocupante do cargo de Superintendente de Auditoria e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 150/2021, firmados com a empresa THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, CNPJ NR. 13.677.008/0001-39 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando prestação de serviços de instalação e manutenção (corretiva/preventiva) de ar-condicionado com reposição de peças pra atender as necessidades da CECARA - Central De Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria Do Município De Parnaíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

*Nadja Nascimento da Silva*  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24128/2021-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT ENXOVAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROJETO: MATERNIDADE RESPONSÁVEL EXISTENTE NOS 07 (SETE) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** COMERCIAL TEXTIL OFM EIRELI;  
**CNPJ:** 19.980.359/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**VALOR:** R\$ 13.542,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 1398; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 311400.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21607/2021-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2020;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI;  
**CNPJ:** 06.194.394/0001-42;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**VALOR:** R\$ 16.999,00 (dezesséis mil, novecentos e noventa e nove reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.19; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 001300.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Contrato nº 185/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO;  
**CNPJ:** 17.431.830/0001-76;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato nº 185/2019 por mais 8 (oito) meses; O presente contrato tem por objetivo a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 DE PARNAÍBA-PI** e, conforme solicitado de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida no MEMO nº 209/FMS/2020;  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constante do Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 634/2020 – de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2776, de 30 de dezembro de 2020, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecerem à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Rodoviária, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 27 de setembro e 01 de outubro de 2021, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1 – Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo) para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras).
- 2 – Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II); Declaração de bens e valores (Anexo III); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV); Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico <www.parnaiba.pi.gov.br>.
- 3 – Apresentar cópias - com os respectivos originais para conferência - dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Certidão de quitação eleitoral; c) Certidão de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino; d) Cédula de identidade; e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade, exigidos nos termos do Edital (se for o caso); g) Apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) Comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Comprovante de inscrição no órgão de conselho de classe para os cargos de nível superior; m) Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar do estado de domicílio da (o) candidata (o).

Fica alertado que o não comparecimento das candidatas até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das candidatas, a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2020 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2021.

*Adalgisa Carvalho de Moraes Souza*  
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 - SEDESC

ASSISTENTE SOCIAL		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	TIPO CONCORRÊNCIA
21ª	SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MENEZES	AC

CUIDADORA DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	TIPO CONCORRÊNCIA
23ª	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	AC

*Adalgisa Carvalho de Moraes Souza*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_

( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de \_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## DECISÃO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## DECISÃO DE RECURSO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2021;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22381/2021;
- RECORRENTES: ALPS LABOR – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS-ME, CNPJ: 41.950.966/0001-77;
- RECURSO IMPETRADO EM: 21/10/2021;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE (TRM-TB), CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, BANQUETA GIRATÓRIA, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, GELEADEIRA, CRONOMETRO DIGITAL, CAIXA TÉRMICA, AGITADOR DE TUBO, TUBO FALCON E ESTANTE DE TUBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARNAÍBA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O recurso fora apresentado nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2021, sobre atestado de capacidade técnica.

## 01. DA TEMPESTIVIDADE

Segundo a Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

O presente recurso fora encaminhado para o e-mail institucional do setor de Pregão da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, qual seja: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br). O referido memorial foi interposto dentro do prazo legal, nos ditames da Lei Nº 10.520/02:

## 02. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão da fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, assim disciplinou:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Essencialmente a impetrante alega que o atestado de capacidade técnica apresentado é referente à ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, um outro equipamento que faz parte do extenso "rool" de equipamentos que estão aptos a comercializar. Outro motivo de enfatizar o extenso "rool" é porque é quase impossível ter um atestado técnico para cada tipo de equipamento comercializado, ainda mais em pouco tempo de empresa, tendo em vista que a constituição da empresa, ocorreu dia 14 de maio de 2021 e a próxima nota fiscal a ser emitida será nº 3.

## 04. DA CONCLUSÃO

Primeiramente, afirma-se que, no momento do julgamento e na condução de todo certame, houve estrita observância e vinculação ao Edital, por parte da Pregoeira e da sua Equipe de Apoio, mesmo porque não se trata meramente de materialismo, mas também de observância aos princípios norteadores da licitação em respeito à isonomia, à competitividade e à vinculação ao instrumento convocatório.

Os esclarecimentos são importantes fontes saneadoras de possíveis vícios que possam vir a existir no Edital. Toda vez que esta Administração é acionada para sanar alguma possível falha, em nenhum momento, se mostrou inerte.

A participação do interessado no procedimento licitatório, implica na sua aceitação aos termos do ato convocatório devendo o mesmo atender a todas as condições e exigências previstas, cumpre mencionar que não houve impugnação.

Um dos princípios basilares das licitações públicas, elencado pela Lei 8.666/93, é a vinculação ao instrumento convocatório a Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (artigo 37 caput Constituição Federal)

O edital do Pregão Eletrônico nº 070/2021, na etapa de procedimento e julgamento, item 15.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, determina que "para efeito de julgamento, serão necessários:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa mesma redação está prevista no item 16.0, do edital do Pregão Eletrônico nº. 070/2021, que assevera:

## 14.0. DOS RECURSOS:

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, ou ainda protocolo da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, e/ou ainda por meio de e-mail no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar sua intenção de recorrer, apresentando as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados quando notificadas, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A empresa ALPS LABOR – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS-ME interps o respectivo recurso e apresentando as razões do mesmo no dia 21 de setembro do corrente ano, observado o prazo legal para interposição. Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é fundamentada e contém o necessário pedido de modificação do julgamento.

A empresa JOAO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, apresentou contrarrazões pelo e-mail institucional acima mencionado.

## 03. DO MÉRITO DO RECURSO

Houve a interposição de memoriais da empresa (supracitada) que participou do respectivo certame, conforme abaixo apresentados:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis com as características, similares ao objeto deste certame.
- O atestado deverá conter a identificação do signatário, a ser apresentado, preferencialmente, em papel timbrado do declarante e com firma reconhecida, no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, ficando reservado à Pregoeira o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Doravante, há de se observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações de habilitação. Tal princípio impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Preliminarmente, ressaltamos que em resposta ao Ofício encaminhado ao setor competente, o laboratório municipal de Parnaíba, manifestou-se que a capela de exaustão de gases não é similar a estufa analógica SSA 40L.

Portanto a INABILITAÇÃO da empresa não ocorreu com excesso de rigorismo, sendo inquestionável a decisão, tendo em vista que o documento apresentado não atende o requisito exigido no Edital.

Como se percebe pela simples leitura dessa exigência, o atestado de capacidade técnica deve comprovar que o proponente tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis com as características, similares ao objeto deste certame.

Portanto, não é qualquer atestado que se presta a tal fim. A ausência do requisito de capacitação técnica, evidenciada na fase de habilitação, faz presumir que o interessado provavelmente não lograria cumprir satisfatoriamente as prestações necessárias à satisfação do interesse público. A fixação das exigências de qualificação técnica é muito relevante.

Por essa razão, tanto a norma de regência, como o edital do certame, reportam-se à necessidade de compatibilidade do atestado fornecido com o objeto da licitação, sendo, pois, necessária a descrição detalhada do objeto fornecido, bem como a indicação das quantidades e prazos, a fim de permitir a aferição dessa compatibilidade.

**DECISÃO DE RECURSO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



A alegação da empresa sobre o extenso "rool" de equipamentos não deve ser levada em consideração, pois a administração pública não deve se adequar ao particular, tendo em vista que a segunda empresa classificada apresentou atestado do item exigido no certame, qual seja, estufa analógica.

**DA DECISÃO**

Diante do exposto, CONHEÇO o recurso interposto, para no mérito negar-lhe provimento, MANTENDO-SE a decisão da inabilitar a empresa **ALPS LABOR – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS-ME**, pelas razões ora impostas.

Devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2021.

Adriene Araújo Cardoso  
Pregoeira

**DECISÃO DE RECURSO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

**DESPACHO****DECISÃO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22381/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE (TRM-TB), CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, BANQUETA GIRATÓRIA, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, GELADEIRA, CRONOMETRO DIGITAL, CAIXA TÉRMICA, AGITADOR DE TUBO, TUBO FALCON E ESTANTE DE TUBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARNAÍBA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, pelos fundamentos a seguir.

Por fim, para ciência da empresa recorrente e recorrida.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2021.

Nadja Nascimento da Silva  
Secretária executiva de Fundo Municipal de Saúde

**INEDITORIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS  
CNPJ nº 09.452.441/0001-07  
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

**PORTARIA EMPA Nº 21/2021**

*Dispõe sobre a Nomeação  
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeação: VANIA OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 036.147.743-09 e do RG nº 3.044.778 no exercício do cargo em comissão de ASSESSORA OPERACIONAL, lotado nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 Setembro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 01 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES  
Presidente da Empa

**PRECISA SAIR DE CASA?****USE  
MÁSCARA****#TENHACONSCIÊNCIA**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

**Lucia de Fátima Duarte Galvão** (Segov)

**Maria Luíze Cunha Fontele** (Gerente de Atos Oficiais)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Francisco Fábio da Silva Barros**

Secretário de Governo

**Francisco Fabrício da Conceição**

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

**Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

**Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

**João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

**João Carlos Guimarães Araújo**

Superintendente de Comunicação

**Israel José Nunes Correia**

Secretário Imediato do Prefeito

**Alan Pereira de Sousa**

Ouvidor Geral do Município

**Anísio Almeida Neves Neto**

Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

**Carlos Alberto Teles de Sousa**

Secretário de Gestão

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

**Leidiane Pio Barros**

Secretário Municipal de Saúde - SESA

**José Geraldo Santos Silva**

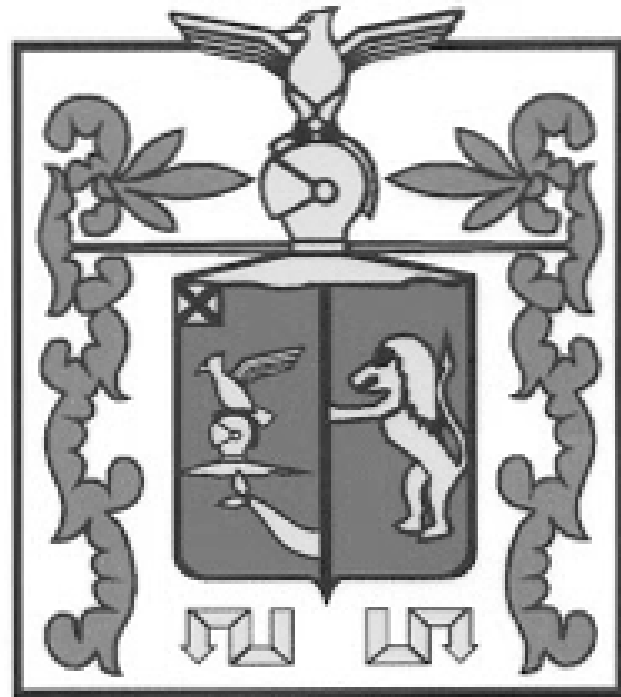
Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963  
**PARNAÍBA**